

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO SRF/COSAR Nº 11, de 27 de abril de 1995**

**O COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**DECLARA:**

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de maio de 1995 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.

MICHIAKI HASHIMURA  
Coordenador-Geral do Sistema de Arrecadação

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

**AGENDA TRIBUTÁRIA**

**MÊS DE MAIO DE 1995**

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>
DIÁRIA	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	5217	FG OCORRIDO NO MESMO DIA
	PAGAMENTO A BENEFICIÁRIO NÃO IDENTIFICADO		"
DIÁRIA	TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA S/ REMUNERAÇÃO INDIRETA	2063	
	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0107	EXPORTAÇÃO, CUJO REGISTRO DA DECLARAÇÃO P/ DESPACHO ADUANEIRO TENHA SE VERIFICADO 15 DIAS ANTES.
04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	23 A 29/ABR/95
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA FIXA	3674	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	5273	"
	DIVIDENDOS, BONIFICAÇÕES E LUCROS (ART. 2º LEI 8.849/94)	4424	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0764	"
	REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	0297	"
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	2281	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES E REMUNERAÇÃO DE FRANQUIA EMPRESARIAL	5204	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"











<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>
31	IRPJ - QUOTA ÚNICA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA APURADA NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ENTIDADES FINANCEIRAS  OUTRAS SUJEITAS AO ADICIONAL DEMAIS ENTIDADES	2390 2430 2456	ANO -CALENDÁRIO DE 1994 " "
31	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO  PJ QUE APURAM O IRPJ NOS TERMOS DOS ARTS. 27 A 35 DA LEI Nº 8.981/95  ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES  PJ QUE APURAM O IRPJ COM BASE EM BALANÇO MENSAL, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 37 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES  QUOTA ÚNICA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA APURADA NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE  ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES  MICROEMPRESAS  SOCIEDADES CIVIS SOB O REGIME DO DL Nº 2.397/87 NO ANO-CALENDÁRIO DE 1994 - 2ª QUOTA	2469 2484 2030 2372 2469 2484 2372 2372	ABRIL/95 " ABRIL/95 " ABRIL/95 " ABRIL/95 ANO-CALENDÁRIO DE 1994 " ABRIL/95 ANO-CALENDÁRIO DE 1994